

ATA NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos dias dez do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no edifício-sede da Junta, situado na Rua Padre André de Almeida Freire, número um, em Colmeal, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores António Alves Martins, na qualidade de presidente; António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de secretário e Andreia Sofia dos Santos Oliveira, na qualidade de Tesoureira. -----

-----A reunião foi secretariada pela funcionária, que desempenha as funções de Assistente Técnica, Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dezassete horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1. – FALTAS:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – Não houve.-----

-----**2. – PONTO ÚNICO: DELIBERAR ACERCA DA DOAÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O NÚMERO DEZOITO MIL TREZENTOS E SETENTA E UM, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL, QUE TEVE ORIGEM NO ARTIGO MATRICIAL RÚSTICO INSCRITO SOB O NÚMERO NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE, DA EXTINTA FREGUESIA DE CADAFAZ, A EXPENSAS DO DONATÁRIO.** -----

-----Atento o interesse da Junta de Freguesia em promover a região, designadamente através do turismo, atraindo pessoas e novos investimentos, de forma a dotar a região de pontos de interesse turístico que permitam o desenvolvimento económico e invertam a desertificação do interior, é colocada à apreciação do Executivo a doação, a celebrar nos próximos sessenta dias, do prédio rústico inscrito na matriz sob o número dezoito mil trezentos e setenta e um, da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, que teve origem no artigo matricial rústico inscrito sob o número nove mil quinhentos e cinquenta e nove, da extinta Freguesia de Cadafaz, com o valor patrimonial atribuído de trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos, valor que atribuem ao acto, à sociedade por quotas denominada «EXPERIENCE SEEKERS, LDA», com o número único de matrícula e pessoa coletiva quinhentos e quinze milhões cento e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e cinco, sede na Rua da Liga dos Melhoramentos, sem número, no lugar de Cadafaz, freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, concelho de Góis, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial com o capital social de cinco mil euros, representada por LUÍSA MARIA DUARTE DE CARVALHO, contribuinte fiscal número cento e oitenta e oito milhões seiscentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e cinco, e, SARA FILIPA CARVALHO GAMBOA, contribuinte fiscal número duzentos e dezassete milhões oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos, na qualidade de sócias e gerentes, e de únicas sócias da sociedade, que se dedica, entre outras, à exploração de atividades hoteleiras em geral, incluindo as diversas atividades de alojamento, bem como as de restauração e atividade de animação turística e ainda as de turismo de natureza, descoberta, laser, aventura, rural, autenticidade e atividades de turismo em geral, a expensas desta sociedade. Para tanto, e uma vez que o aludido prédio não se encontra descrito, torna-se necessário proceder à escritura de Justificação Notarial com base em usucapião, outorgando e assinado as competentes escrituras e prestando quaisquer

declarações, para efeitos de registo predial, do aludido prédio, do qual se desconhecem quaisquer outras proveniências, estando na sua posse desde tempos imemoriais, e, apesar de terem sido efetuadas diversas buscas na Junta de Freguesia, antes e depois da união, não se conseguiu identificar nem a data nem a forma de aquisição do mesmo, mandatando para o efeito o Senhor Presidente António Alves Martins.-----

-----Colocada à apreciação do Executivo, foi a aludida doação aprovada por unanimidade, e, concomitantemente, a celebração da competente escritura de justificação, nos termos apresentados e discutidos.-----

-----Este ponto foi aprovado, em minuta, por unanimidade. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. -----